



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 051/2016

Interessado = Poder Executivo _____

Assunto = **Projeto de Lei nº. 017/2016** Dispõe sobre
alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua Jose
Henrique Dias. _____

Distribuição	Data	Distribuição	Data
Ao Gab. Do Presidente	20/05/2016		

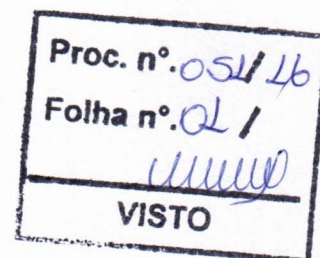
ANEXADO				APENSADO			
NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA

Publicado no
portal da Transparência

Em
Francisco de A. A. Ramirez
Controlador Geral
Matricula: 011-1

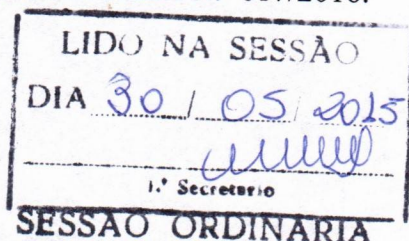


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM N.º 017/2016.

De 17 de Maio de 2016.



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Ao cumprimentar-vos encaminho o Projeto de Lei 017/16 que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA ADÍLIO FERREIRA, PARA RUA JOSÉ HENRIQUE DIAS.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de Lei é alterar o nome da Rua Adílio Ferreira para Rua José Henrique Dias, uma vez que esta Municipalidade foi autuada através do Ofício N.º 700/2016/PRM/JP/2º Ofício, Pelo Ministério Público Federal da Comarca de Ji-Paraná, por estar o referido bem público em nome de pessoa viva razão pela qual trata a Lei n.º 6.454/77, em seus arts. 1º e 2º que proíbe a atribuição de nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, bem como a inscrição de nomes de autoridades ou administradores em placas indicadoras de obras ou veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública.

O não cumprimento das determinações estabelecidas pelo órgão competente poderá ensejar em responsabilidade legal (art. 330 do código Penal e art. 10 da Lei 7.347/85).

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para aprovação do presente projeto em regime de urgência

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração

Teixeirópolis/RO. Em 17 de Maio de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Recebido em:
20/05/2016

LIDO NA SESSÃO
DIA 30/05/2016
1.º Secretário



Proc. nº. 051/16
Folha nº. 02/
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
SESSÃO ORDINÁRIA GABINETE DO PREFEITO

Ex. Sr. JOSMAR ALVES TEIXEIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

Projeto de Lei Nº. 017/2016.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 05 Prots
Em 06/06/2015
SESSÃO ORDINÁRIA

Em, 17 de Maio de 2016.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
NOME DA RUA ADÍLIO FERREIRA,
PARA RUA JOSÉ HENRIQUE DIAS”.

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Adílio Ferreira, compreendido no trecho entre as Ruas Genivaldo de Souza e Rua Belmiro Araújo, que passa a denominar-se Rua José Henrique Dias.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a substituição do nome de nomenclatura da presente rua de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis RO 17 de Maio de 2016.

VALDIR MENDDES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LIDO NA SESSÃO
DIA 30/05 2016
<i>[assinatura]</i>
1.º Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

MENSAGEM N.º 017/2016.

De 17 de Maio de 2016.

Proc. n.º 054/26
Folha n.º 03 /
<i>[assinatura]</i>
VISTO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Ao cumprimentar-vos encaminho o Projeto de Lei 017/16 que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA ADÍLIO FERREIRA, PARA RUA JOSÉ HENRIQUE DIAS.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de Lei é alterar o nome da Rua Adílio Ferreira para Rua José Henrique Dias, uma vez que esta Municipalidade foi autuada através do Ofício N° 700/2016/PRM/JP/2º Ofício, Pelo Ministério Público Federal da Comarca de Ji-Paraná, por estar o referido bem público em nome de pessoa viva razão pela qual trata a Lei n° 6.454/77, em seus arts. 1º e 2º que proíbe à atribuição de nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, bem como a inscrição de nomes de autoridades ou administradores em placas indicadoras de obras ou veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública.

O não cumprimento das determinações estabelecidas pelo órgão competente poderá ensejar em responsabilidade legal (art. 330 do código Penal e art. 10 da Lei 7.347/85).

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para aprovação do presente projeto em regime de urgência

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração

Teixeirópolis/RO. Em 17 de Maio de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LIDO NA SESSÃO
DIA 30/05/2015
<i>[Assinatura]</i>
Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA

Ex. Sr. JOSMAR ALVES TEIXEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

Proc. nº. 054/16
Folha nº. 04/
<i>[Assinatura]</i>
VISTO

Projeto de Lei Nº. 017/2016.

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 05/2016
Em 06/06/2016
SESSÃO ORDINÁRIA

Em, 17 de Maio de 2016.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
NOME DA RUA ADÍLIO FERREIRA,
PARA RUA JOSÉ HENRIQUE DIAS”.

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Adílio Ferreira, compreendido no trecho entre as Ruas Genivaldo de Souza e Rua Belmiro Araújo, que passa a denominar-se Rua José Henrique Dias.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a substituição do nome de nomenclatura da presente rua de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis RO 17 de Maio de 2016.

VALDIR MENDDES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

2º PERÍODO LEGISLATIVO
120ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/05/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

Leitura do Parecer Unificado nº 011/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 011/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS - RO
25 05 30 05 16

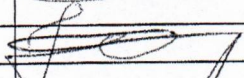
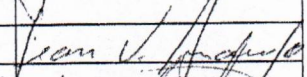
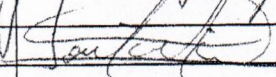
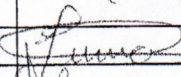
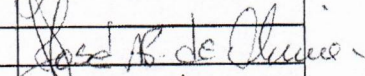
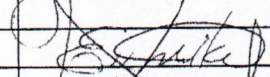
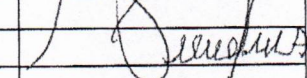

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


[**Prefeitura do Município de**
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO]

[De 25/05 a 30/05/16]

VISTO

REGISTRO DE PONTO
120ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 30 DE MAIO DE
2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 30 DE MAIO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

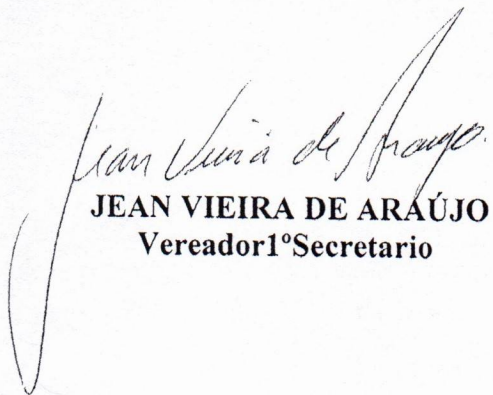
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 05 votos
Em 06.106 12.06

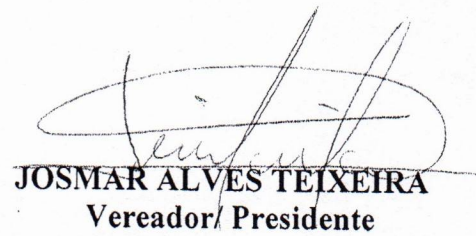
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 30.05.2016

Proc. nº. 051/16
Folha nº. 07/
VISTO

Ata da reunião da 120ª (centésima vigésima) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 30 (trinta) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta do Vereador Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira a fazer a leitura em salmos capítulo 23. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, com o consenso dos Edis retirou da Pauta o **Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação. Juntamente com seu **Parecer Unificado nº 011/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo. Onde o Presidente solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo**, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias. **Conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais). Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, não teve matéria para Votação e o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta

Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim
Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente

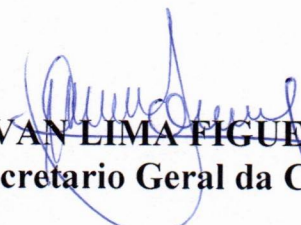
**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER**

Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

PROCESSOS Nº 051 e 053/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 30 de maio 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

PROCESSOS Nº 051 e 053/2016.

.INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JUMAR NEGRINI
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

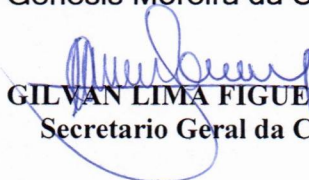
Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 30 de maio de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

PARECER UNIFICADO Nº. 013/2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 017/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 05 votos
Em 06 : 06 2016

Reuniram-se no dia 31 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 017/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

PARECER DO RELATOR:

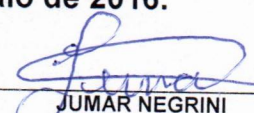
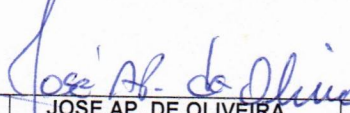
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

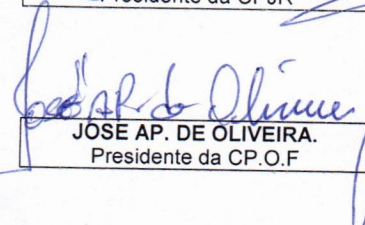
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 31 de maio de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

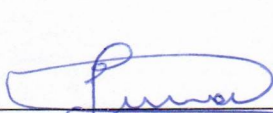
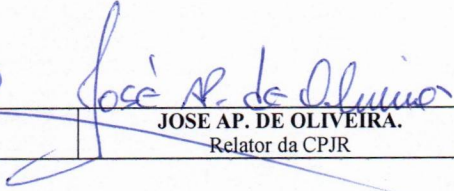
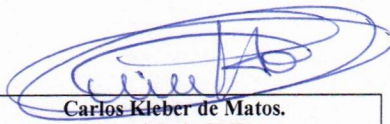
 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	--	---

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

PROCESSOS Nº 051/2016.

Sala das Comissões em *31 de maio* de 2016

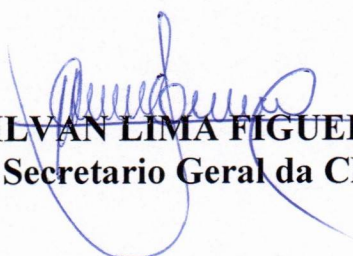
 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
--	---	--

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

PROCESSOS Nº 051/2016.

Sala das Comissões em 31 de maio de 2016


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

PROCESSOS Nº 051/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

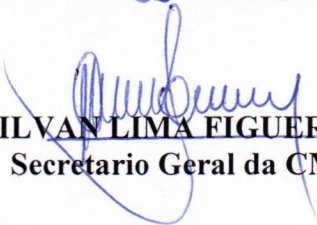
I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 31 de maio de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

VISTO

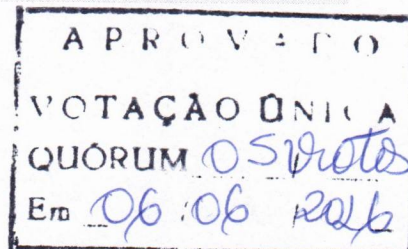
PARECER UNIFICADO Nº. 013/2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 017/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 31 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 017/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

PARECER DO RELATOR:

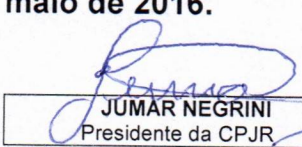
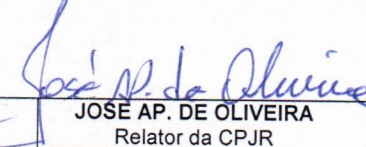
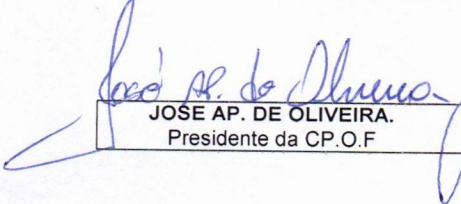
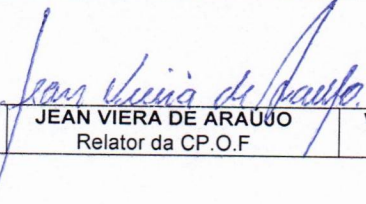
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 31 de maio de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F

Proc. nº. 52/26
Folha nº. 16 /
<i>[assinatura]</i>
VISTO

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

PROCESSOS Nº 051/2016.

Sala das Comissões em 31 de maio de 2016

[assinatura]
JOSE AP. DE OLIVEIRA.
Presidente da CP.O.F

[assinatura]
JEAN VIERA DE ARAÚJO
Relator da CP.O.F

[assinatura]
VALDI BARBOSA DE CASTRO
Membro da CP.O.F

2º PERÍODO LEGISLATIVO
121ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/06/2016
10h00 HORAS

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

Leitura do Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais)

Leitura do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

Leitura do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

Leitura do Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 011/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo.

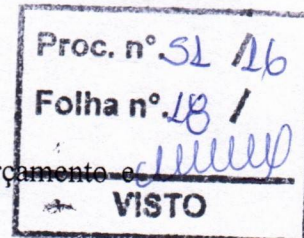
Leitura do Parecer Unificado nº 012/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 013/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 014/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 015/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 016/2016 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.



Leitura do Parecer Unificado nº 017/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo.

Leitura para Conhecimento da Indicação nº 024/2016 e 025/2016, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Josmar Alves Teixeira.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 011/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 012/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 013/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 014/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 015/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 016/2016 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 017/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única Leitura do Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais)

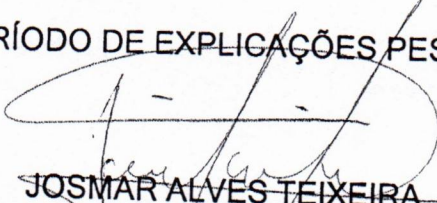
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

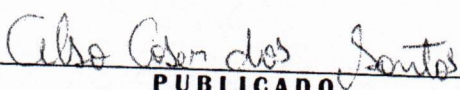
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Telxirópolis/RO**

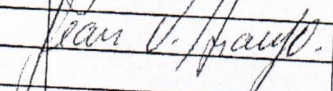
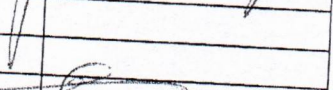
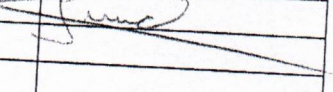
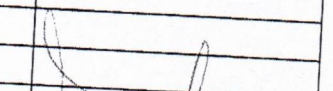
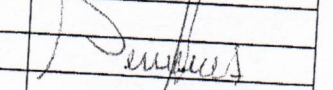
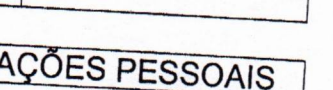
De 02/06/2016 á 06/06/2016
Responsável Andressa Ferreira Rabelo


PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Telxirópolis/RO**

De 02/06/2016 á 06/06/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

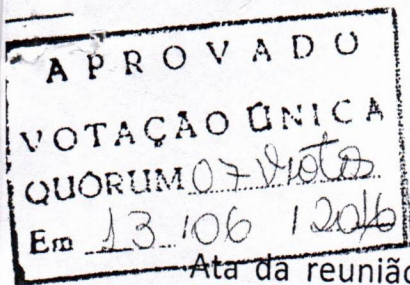
REGISTRO DE PONTO
121ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 06 DE JUNHO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

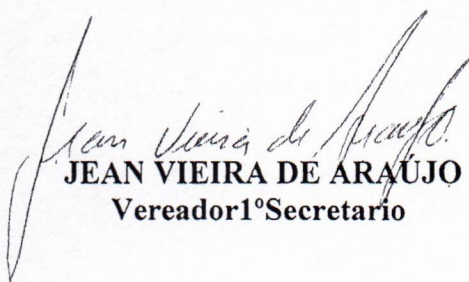
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

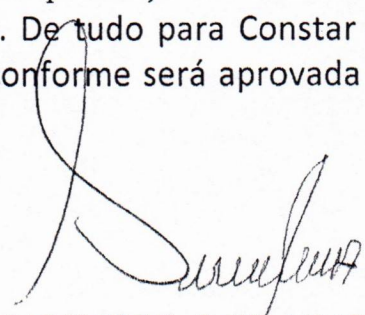


Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 06.06.2016

Ata da reunião da 121ª (centésima vigésima primeira) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 06 (seis) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Vice Presidente Salvador José de Araújo e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo, Valdi Barbosa de Castro. O Presidente registrou a falta da Vereadora Euzilene do Carmo Freitas, e Vereadores Josmar Alves Teixeira e José Aparecido de Oliveira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Salvador José de Araújo sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Valdir Barbosa de Castro a fazer a leitura em salmos capítulo 43. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo**, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA. **Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais). **Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação. **Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo**, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias. **Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e

novecentos e quinze reais. **Parecer Unificado nº 011/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 012/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 013/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 014/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 015/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 016/2016** da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 017/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo. **Indicação nº 024/2016 e 025/2016, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Josmar Alves Teixeira.** Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou os Pareceres números 011, 012, 013, 014, 015 e 017/2016 em Discussão não havendo colocou em votação única, sendo Aprovados com unanimidade. Colocou em Discussão o Projeto de Lei nº 010/2016, não havendo Discussão o Presidente colocou em votação única, sendo Reprovados com três votos contra e dois a favor. Colocou também em Discussão os Projetos de Leis nº 011, 013, 014, 017 e 018/2016, não havendo Discussão, colocou em votação única, sendo Aprovados com unanimidade. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário


SALVADOR J. DE ARAÚJO
Vereador/ Vice Presidente